

Ata nº. 02/2020

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2020, às 18:hs30min, teve lugar a segunda Sessão, do quarto período legislativo, da décima quinta legislatura, em caráter extraordinário. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: JOSÉ CARLOS DE ARAUJO, da bancada do PSDB; MARCIELI DOS REIS pela bancada do MDB; ADEMAR OLIVEIRA DE AGUIAR e JOCEMAR SCHERER pela bancada do PTB; AIRTON CANOVA, JOAO LUIZ DE LIMA e JULIO CEZAR DA ROSA, pela bancada do PSB; RENATO JOSÉ DE LIMA, pela bancada do PSD; NELSON MASARRO, pela bancada do PDT. A Mesa estava composta da seguinte maneira: JOSE CARLOS – Presidente; JOCEMAR SCHERER – Vice-Presidente e MARCIELI – Secretária Havendo numero legal, o Presidente abriu os trabalhos indagando o nome de Deus e, convidou a Vereadora Marcieli para fazer a leitura de um trecho Bíblico em seguida a leitura do ofício do Prefeito Municipal solicitando uma Sessão Extraordinária, a convocação expedida pela Câmara de Vereadores e o ciente dos Vereadores que a receberam. Conforme a Ordem do Dia, foi procedido a leitura o **Projeto de Lei nº. 04/2020**, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras Providências”, o Vereador Nelson solicitou que o mesmo baixasse para as Comissões, pois o legislativo está em recesso e é um Projeto que não necessita de urgência e deve ser estudado. O Vereador Jocemar sugere que, para esse Projeto, o Município faça uso do prédio do antiga escola Municipal Mario Lorenzão, na Vila Pinheiro e, o Vereador Renato fez um pedido de informação ao Prefeito Municipal para que o mesmo informe quem autorizou a entrada e ocupação daquele patrimônio Municipal (pátio e prédio), ou seja a antiga escola Mario Lorenzão, na Vila Pinheiro, inclusive quebrando as traves da quadra e portão de entrada. Projeto esse **baixado para as comissões. Projeto de Lei nº. 05/2020**, que “Dispõe sobre a implantação do "Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares e Educação Popular em Saúde - PMPICEPS" no âmbito do Município, e de outras providências”, **foi baixado para as comissões**, a pedido do Vereador Joao Luiz. **Projeto de Lei nº. 06/2020**, que “Dispõe sobre alteração do artigo 3º da Lei Municipal nº 2324/2020”, e **Projeto de Lei Legislativo nº. 03/2020**, que “Dispõe sobre alteração do artigo 3º da Lei Municipal nº 2327/2020”, ambos foram **aprovados por unanimidade e na integra. Projeto de Lei nº. 07/2020**, que “define situação de excepcional interesse público e autoriza o poder executivo municipal a efetuar contratação temporária, de natureza administrativa e dá outras providências. referente ao projeto o Vereador Renato sugere comissões, pois acha que dá para esperar e analisar bem o Projeto, que a princípio, conversando com alguns colegas acharam em somente diminuir o número de contratações, dizendo que no exercício anterior tinham sete professores fora de sala de aula, agora são doze, inclusive os dois de educação física, pedindo que o Município informa o impacto na folha e diz: “tamanho cabide de emprego que está se formando”, dizendo que estranhou nomeações, foi atrás de informação, constatando que, em um salário de dois mil passou a seis mil ao professor de educação física que passou a diretor, o que não se discute se estiver de acordo com a lei Municipal 1500 e ter mais de 100 alunos. O Vereador João Luiz disse também da ideia em reduzir o numero de contratações e se fosse necessário que o

Município solicitasse mais, sugerindo que o Vereador que pediu comissão que voltasse atrás, não sendo aceito pelo Vereador Renato. O Vereador Nelson disse que devido ao pedido de comissão por parte do Vereador Renato, que fosse atendido. O Vereador Airton disse saber da necessidade de professores, sugerindo e concorda que as comissões estudem o Projeto, mas pede que sua apreciação seja urgente, mesmo que haja necessidade de convocação de outra sessão extraordinária, concordando também com informações referente ao impacto na folha do Município. O Vereador Jocemar disse que o Prefeito pediu a presente Sessão era porque realmente precisa de professores, e agente comunitário de saúde, mas se os colegas querem analisar melhor é um direito que nos cabe, direito também que cabe ao Prefeito e Secretaria da Educação nomear professor para direção e coordenação, ao contrário se existir algum ato errado, mal interpretado. A seguir foi **baixado para as comissões** e a casa expedirá um pedido de informação com relação ao impacto na folha do município a pedido dos Vereadores Renato e Airton. Não havendo mais matéria a ser tratada e nem oradores, o Presidente agradeceu a presença de todos, ficando os Vereadores convocados para a próxima Sessão Ordinária que seria realizada no dia 02 de março de 2020, às 19hs00min e, indagando o nome de Deus encerra os trabalhos. Sala das Sessões, data supra.

Presidente

Secretária